



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SFMSP/AI - Assessoria de Imprensa

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903
Telefone:

Encaminhamento SFMSP/AI Nº 9573513

São Paulo, 12 de julho de 2018

Ao Senhor Superintendente do SFMSP.

Thiago Dias Da Silva

O presente pedido se refere ao protocolo 27623 do portal da transparência, o qual foi respondido em todas as instâncias que o SFMSP, não possui os números de pessoas sepultadas por homicídio em São Paulo. Foi informado ao solicitante que encaminhasse pedido ao PRO-AIM.

O serviço funerário não possui as respostas solicitadas pelo munícipe visto que para saber se a pessoa sepultada foi vítima de homicídio deve haver uma abertura de inquérito policial para investigação. , temos em nossos registros apenas a causa mortis (objeto perfurante, Séptica, infarto, etc.. mas não identificamos, se foi por suicídio, homicídio, natural, acidente... etc..



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida dos Santos, Assessora**, em 12/07/2018, às 14:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9573513** e o código CRC **30A2ADF4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01301-903

Telefone:

São Paulo, 13 de julho de 2018.

À

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão Municipal de Acesso à Informação

Rua Líbero Badaró 293, 19º - CGM - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900

Sr. GUSTAVO UNGARO

Ofício nº Em resposta ao Ofício 197/2018/SMJ/CGM-COPI/2018/SFMSP

ASSUNTO: Deliberação da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI)

Em resposta a vossa solicitação temos a informar que as informações solicitadas pelo requerente não são prestadas por esta Autarquia. Ressalta-se que tais informações são originárias e de guarda exclusiva da Secretária de Segurança Pública, mais precisamente pelo Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, sendo que este é o único órgão que poderá responder à solicitação em pauta. Salientamos por fim que esta orientação já foi enviada há época no Portal da Transparência conforme Doc. Sei. nº 9573513.

Sendo assim nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, faço consignar a expressão de minha elevada consideração.

Atenciosamente,

THIAGO DIAS DA SILVA

SUPERINTENDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dias da Silva, Superintendente**, em 16/07/2018, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9595489** e o código CRC **258BEDB1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6067.2018/0006391-3

SEI nº 9595489